



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 704/2022**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA  
AVENIDA MÁRIO SOARES**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, por motivo de limpeza de árvores, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel bem como proibir o estacionamento no sentido descendente da Avenida Mário Soares, nos dias 12 e 13 de outubro, entre as 09h00 e as 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 06 de outubro de 2022.

**P<sup>º</sup>C** O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território

Bruno Miguel Camacho Pereira